



RESOLUÇÃO Nº 008/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Angela Maria Endlich.

Considerando o eProtocolo. nº 20.350.437-3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Angela Maria Endlich, lotada no Departamento de Geografia (DGE), referente ao período **10 de junho de 2023 a 09 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)